



DIREITOS HUMANOS

Principais Instituições Públicas de Direitos Humanos
Conselho Nacional dos Direitos Humanos (antigo CDDPH)

Prof^ª. Liz Rodrigues

- A Lei n. 12.986/14 transformou o antigo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH em Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH.
- O CNDH tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos.

- O CNDH é vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e a defesa dos direitos humanos pelo CNDH independe de provocação das pessoas ou das coletividades ofendidas.

- Composição: o CNDH tem 22 membros. Destes, onze serão da sociedade civil e outros onze serão do Poder Público. Dentre os onze representantes da sociedade civil, um será proveniente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), um do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos estados e da União e as outras nove representações serão escolhidas por meio de eleição.

